

CONHECIMENTO DO ADOLESCENTE SOBRE SEUS DIREITOS EM SAÚDE: UM ESTUDO A LUZ DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cynthia Silva Oliveira (bolsista do PIBIC-EM), Francisca Joseane Costa (bolsista do PIBIC-EM), Lílian Garcia Demes (colaborador, CAF/UFPI), Jesanne Barguil Brasileiro Rocha (orientador, CAF/UFPI)

INTRODUÇÃO

O estudo tem como objetivo Identificar o conhecimento dos adolescentes do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Agrícola de Floriano – CAF acerca dos direitos relacionados à saúde presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA enquanto adolescente e enquanto estudante da área de saúde.

O ECA é um documento extremamente relevante para os direitos da população infantil brasileira, que proporciona que a criança seja vista, pelo menos teoricamente, como um ser humano completo, com direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Art. 15 do ECA). (BRASIL, 1990).

Reconhece a criança e o adolescente em sua condição especial de pessoas em desenvolvimento e lhes assegura direitos individuais e específicos. Dividindo-se em medidas protetivas e socioeducativas, contempla todas as dimensões necessárias ao pleno desenvolvimento humano, indicadas nos direitos fundamentais de garantia “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária” (ECA, artigo 4) (GRANDINO, 2007).

O conhecimento acerca dos direitos da criança e do adolescente, minimamente daquilo que está prescrito em termos da legislação e regulamentação, constitui o primeiro passo necessário para a observância desses direitos. O reconhecimento e a proteção destes e de outros direitos estão na base das constituições democráticas modernas. Uma coisa, no entanto, é proclamar direitos outra é desfrutá-los efetivamente. É preciso saber qual o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados.

Desde 2007, a Lei nº 11.525 torna obrigatório o conteúdo sobre direitos da criança e do adolescente no Ensino Fundamental, acrescentando à Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96 - um novo e relevante parágrafo, objetivando fazer com que os próprios meninos e meninas tenham conhecimento sobre quais são seus direitos, fortalecendo a cidadania e o papel de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

A opção por estudar o conhecimento dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem do CAF a cerca da ECA, remete à questão da acessibilidade, entendendo que o acesso ao ECA é um direito de todos e um dever que deve ser garantido pelo poder público. O acesso se traduz de certa forma em apoio estrutural, visto que o conhecimento sobre a ECA, por si só, não seria suficiente para alterar as práticas dos sujeitos. Porém, definiu-se uma educação voltada para cidadania, aquela em que o espaço escolar público seja capaz de formar, através de uma construção coletiva e participativa, sujeitos que conheçam seus direitos e deveres e que saibam reivindicá-los. Entende-se que o

Estatuto da Criança e do Adolescente pode ser trabalhado em diversas disciplinas, mas deve principalmente ser tratado como Lei, direito e dever.

METODOLOGIA

O estudo é de natureza descritiva, com uma abordagem qualitativa e tem como objetivo explorar aspectos de uma situação não conhecida para obter maiores informações sobre o objeto do estudo e identificar e descrever as características de um determinado fenômeno.

No Colégio Agrícola de Floriano funciona o Curso Técnico de Enfermagem que tem segundo seu projeto de implantação o objetivo de preparar alunos para o exercício da profissão em nível técnico, visando suprir as necessidades ocasionadas pela carência desse profissional na região. O ingresso no Curso é realizado através de teste seletivo para alunos egressos do Ensino Médio e do Ensino Fundamental da rede pública ou privada. Os egressos do Ensino Fundamental fazem o Curso concomitante com o Ensino Médio, permanecendo no CAF em tempo integral. (ROCHA; NOGUEIRA; ZEITOUNE, 2005). Atualmente o Curso Técnico de Enfermagem possui 111(cento e onze) alunos, dos quais 78(setenta e oito) estão na faixa etária de 15 a 18 anos, ou seja, 70% estão incluídos na fase da adolescência que vai dos 12(doze) aos 18(dezoito) anos de idade.

Os sujeitos do estudo foram os 33 discentes do Curso Técnico em Enfermagem concomitante ao Ensino Médio do CAF com idade até 18 anos presentes ao último dia de aula do primeiro semestre letivo de 2011 que se dispuseram a participar do mesmo, atendendo aos aspectos éticos referidos na Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Como procedimento metodológico de coleta de dados foi aplicado um questionário semi-estruturado auto-aplicável e pré-testado, contendo perguntas abertas e fechadas de interesse para o estudo. O questionário foi elaborado com perguntas não diretivas, possibilitando a liberdade de expressão para os respondentes.

O estudo está na fase de consolidação dos questionários para posterior análise. A análise dos dados será precedida da classificação das categorias analíticas do estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO PARCIAIS

Foi traçado o perfil dos alunos/adolescentes entendendo que determinadas características desse perfil poderiam ser utilizadas para validar os dados encontrados.

Foram aplicados 33 questionários aos alunos do curso Técnico de Enfermagem que se encontram na faixa etária de 16 a 18 anos, visando identificar o seu conhecimento sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, destes, 13 alunos tem 16 anos, 16 alunos com 17 anos e 4 com 18 anos. O que aponta um confronto da formação específica destes alunos com o ECA, pois o mesmo cita no seu art. 67 que ao adolescente aluno de escola técnica é vedado, entre outros, o trabalho perigoso, insalubre ou penoso.

No que se refere ao sexo, 29 desses alunos são do sexo feminino e quatro do masculino, o que retrata uma característica da profissão de enfermagem: ser predominantemente exercida por mulheres. A maioria é natural de Floriano- PI e mora com a própria família (24); oito alunos são naturais de outras cidades tanto do estado do Piauí como do Maranhão; dos adolescentes

participantes da pesquisa 29 são solteiros, um casado e três responderam a opção (outros) em relação ao seu estado civil; dos alunos pesquisados somente um possui filho.

Quanto a renda familiar, 18 alunos possuem renda familiar de dois a três salários mínimo-SM, três até 01 SM, oito alunos tem renda familiar de 04 a 05 SM e 04 entrevistados entre 06 ou mais salários.

Em relação ao local de conclusão do ensino fundamental, 27 destes concluíram em Floriano e entre estes, 18 o concluíram em instituição particular, 11 em pública estadual, e 04 pública municipal.

CONCLUSÃO PARCIAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi criado em 1990 e tem como prioridade a proteção integral à criança e ao adolescente. Garante o direito a liberdade, ao respeito e a dignidade. Entretanto, para o adolescente, sem conhecê-lo, fica difícil usufruir e cobrar dos seus direitos e deveres, por isso, esse devido conhecimento é primordial.

Hoje, esta Lei é bastante conhecida e reconhecida por boa parte da população brasileira, só que ainda falta muito a se conhecer, falta ele ser pesquisado mais a fundo, em todos os seus contextos. É importante que os alunos e professores o conheçam, para que os avanços das constituições e legislações que a regulamentam, cheguem efetivamente à vida da escola nas suas relações com as famílias e comunidades onde estão inseridas.

Faz-se fundamental o conhecimento do ECA por parte dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem pois como profissionais conviverão com crianças e adolescentes, sejam em situações de risco ou não, para que saibam tomar as providências cabíveis e, assim, possam praticar ações de mais qualidade e defensiva do direito de todos.

PALAVRAS-CHAVE:Conhecimento. Estatuto da criança e do adolescente. Direito a saúde.

APOIO: PIBIC-EM/UFPI

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília; Senado Federal, 1988.

_____. Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. 20 dez. 1996.

_____. Presidência da República. Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. **Diário Oficial da União**.1990; 16 de jul.

GRANDINO, P. J. Estatuto da Criança e do Adolescente: O sentido da Lei para as relações intergeracionais. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=10188> acesso em 29.jun.2010.

ROCHA. JBB; NOGUEIRA. LT; ZEITOUNE. RCG. Entre o Prescrito e o Real: (des)compasso entre ensino e prática do técnico de enfermagem. **Esc Anna Nery Rev. Enferm**. Ago; 9 (2): 237- 46. 2005.